Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instala?o de placas de sinaliza?o e indicativas de nomes de ruas em todas as vias p?licas da sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar placas de sinaliza?o de tr?sito e indicativas de nomes de ruas em todas as vias p?licas da sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes, localizado no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Ocorre que a falta destes equipamentos p?licos gera in?eros transtornos n? somente para os mun?ipes rondonenses que residem no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, mas sim e tamb? para todos que visitam o Parque de Lazer Anita Wanderer.

Diante da import?cia da mat?ia e da responsabilidade objetiva da Prefeitura Municipal em viabilizar a instala?o das referidas placas de sinaliza?o e indicativas de nomes de ruas, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento desta Indica?o.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Mar? de 2013.

DORIVALDO KIST - NECO

Vereador